



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 161/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional do servidor abaixo relacionado, a qual esta sendo remanejado da Secretaria de origem para a Secretaria Municipal abaixo descrita para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SEC. ORIGEM	SEC. ATUAL
RONALDO DIAS RODRIGUES	50095637	GARI	SECRETARIA MUN. OBRAS E URBANISMO	S.M.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito